



Aviso de Licitação - Errata

Edital – Pregão Eletrônico Nº 067/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de veículo van furgão zero quilometro, para atendimento das necessidades da Coordenação de Logística e Suprimento de Materiais da Secretaria Municipal de Educação.

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com **ERRATA** publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br/licitacoes e no link (bllcompras.org.br).

Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Eletrônico foi alterada **Recebimento das Propostas:** Das 09:00 horas do dia 21 de AGOSTO de 2024 até às 08:00 horas do dia 04 de SETEMBRO 2024.

Abertura das Propostas Sessão Pública: às 09:00 horas do dia 04 de SETEMBRO 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de agosto de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024

Objeto: Aquisição de um Secador de grãos cilíndrico rotativo novo, com ciclo variável, capacidade do secador de no mínimo 15.000 kg, com forno metálico de fogo indireto, para queima de lenha, com sistema autolimpante, selo metálico alimentador de espera de capacidade mínima de 15.000 kg, peneirão metálico para pré limpeza com capacidade mínima de 20.000 kg/hora, sistema de aspiração de impurezas com peneira auto limpante, elevador metálico tubular de no mínimo 10", com moega de entrada e bico de saída, rosca metálica esparramadora de no mínimo 6", ciclone metálico com diâmetro mínimo de 1,5 m e mínimo de 1,5 m de altura, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de R\$ 302.050,48 (trezentos e dois mil, cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 26/08/2024 as 08h30m do dia 11/09/2024.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 11/09/2024 as 09h:00m do dia 11/09/2024.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 11/09/2024.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 21 de agosto de 2024
Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
Objeto do processo: Prestação de serviço de hospedagem.
Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 06 de Setembro de 2024
Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 06 de Setembro de 2024
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 06 de Setembro de 2024
Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br
São Mateus do Sul, 21 de Agosto de 2024
ADÃO BRUDNICKI STANISZEWSKI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
• **DATA INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTA:** 22/08/24 às 08h00min.
• **DATA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 10/09/24 às 09h00min.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, SEM PILOTO, ADAPTADOS PARA PATRULHAMENTO E PARA ATIVIDADES ESPECÍFICAS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ -PR".
Valor Máximo: R\$ 106.742,40 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e dois mil e quarenta centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no site do Banco do Brasil, Licitações-e2, licitação nº 1053530.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhSSCow=/c/onsulta/65731.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.
Almirante Tamandaré, 21 de agosto de 2024.
ROSANA APARECIDA ESSER - Pregoeira Oficial

RUMO S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15.8.24
Data, Hora e Local: Aos 15.8.24, às 14h, de forma híbrida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, e por videoconferência. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretária: Beatriz Primon de Omeles Cereza. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a outorga de garantia fidejussória, pela Rumo S.A., em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias a serem assumidas pela sua controlada, Rumo Malha Paulista S.A., sociedade por ações, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários na categoria "B", sob o código 17.930, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 3º andar, conjunto 32, sala 03, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.502.844/0001-66 ("Malha Paulista" ou "Emissora"), no âmbito da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples da Malha Paulista, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, no valor total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("Debêntures"), as quais serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1967, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta", por meio da celebração do "Escritura Particular da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, da Rumo Malha Paulista S.A.", a ser celebrada entre a Malha Paulista, a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), observado que a outorga da garantia fidejussória pela Companhia estará condicionada à aprovação, pelo Conselho de Administração da Malha Paulista, da emissão das Debêntures ("Fiança"); (ii) a autorização expressa para os membros da Diretoria da Companhia e a seus demais representantes legais, para praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, (a) a celebração, na qualidade de fiadora, codevedora solidária e principal pagadora, solidariamente com a Malha Paulista, da Escritura de Emissão, do "Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da Sétima Emissão da Rumo Malha Paulista S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Emissora e a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente), bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta, bem como seus eventuais aditamentos, dentre os quais o aditamento a Escritura de Emissão que ratificará o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), sem a necessidade de qualquer deliberação societária adicional da Emissora e/ou da Companhia ou assembleia geral de titulares das Debêntures; e (b) a negociação dos termos e condições da Fiança e à formalização dos instrumentos necessários para a constituição da Fiança; (iii) a autorização, se aplicável e caso necessário, da celebração pela Companhia e/ou pela Emissora de (a) instrumentos de operações de troca de fluxos financeiros futuros ("Contratos de SWAP") com instituição(ões) financeira(s) a ser(em) definida(s) ("Instituições Financeiras"), de (b) instrumento para prestação de garantias ao(s) Contrato(s) de SWAP, a ser definido pela Companhia, englobando, inclusive, garantias reais e/ou fidejussórias, tendo a Companhia como garantidora, inclusive com obrigações da Companhia no âmbito do(s) Contrato(s) de SWAP; e (iv) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. Beatriz Primon de Omeles Cereza, Advogada e Secretária da Mesa, OAB/PR 59.565. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 15.8.24. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 15.8.24, sob o nº 2024011297. Protocolo nº 246011297 de 15.8.24. Leandro Marcos Ravsel Biscaia, Secretário-Geral.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** São José dos Pinhais-PR. Bairro Aristocrata. Rua Zacarias Alves Pereira, nº 1.320 - Lt. 18 da Qd. 21 da planta Jardim Aristocrata. Casa. Áreas totais: terr. 390,00m² e constr. 153,82m². Matr. 26.605 do 2º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, bem como, averbação da numeração predial, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 04/09/2024, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 1.274.304,97. 2º Leilão: 06/09/2024, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 552.000,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescobrasil.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.
www.megaleiloes.com.br
(11) 3149-4600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material escolar, material de expediente e de escritório que serão destinados para as diversas Secretarias Municipais.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.519.501,30 (dois milhões quinhentos e dezenove mil quinhentos e um reais e trinta centavos).
DATA: 04 de setembro de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.
Caroline Portela - Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
Objeto: registro de preços para eventual aquisição e instalação de mobiliário para as diversas Unidades Judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná
Data início acolhimento das propostas: 22/08/2024
Data abertura das propostas: 04/09/2024 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
Objeto: contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma digital integrada que oferte benefícios corporativos relacionados à qualidade de vida no trabalho e ao bem-estar
Data início acolhimento das propostas: 22/08/2024
Data abertura das propostas: 11/09/2024 às 14:00 h (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra dos editais e seus anexos estarão à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderão ser solicitados através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

Entre em contato conosco e solicite

um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

3350.6620

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2024

OBJETO: Registro de Preço aquisição de camisetas para os alunos que participam do PROERD.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 18.699,70 (dezoito mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

DATA: 04 de setembro de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
Fundado em 02/02/1981 - Cód. Sind. 010.215.01526.3 - CNPJ 75.992.446/0001-49
Rua Treze de Maio, 835 - Curitiba - PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522
Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 09/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ORÇAMENTO 2024.

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados em dia com a tesouraria do Sindicato, portando o cartão de associado e/ou crachá de identificação funcional, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato situada na Rua Treze de Maio, 835, Curitiba-PR, ou, participarem remotamente em ambiente virtual pelo aplicativo "JITSI MEET", com acesso disponibilizado no link: <https://meet.jit.si/SENALBAPR>, no dia 29 de agosto de 2024, em primeira convocação, com início às 18h30min, com a participação de metade mais um dos associados, ou, em segunda convocação, com início às 19h00, com qualquer número de participantes, para apreciar e deliberar, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Apresentação e retificação do orçamento do exercício de 2024. 2) Assuntos gerais. Curitiba, 22 de agosto de 2024.
MARCELO DOS SANTOS - Presidente do SENALBA-PR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
CATHARINA LINDAMIR BENATO TOALDO

Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Arbitragem da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ - CMA/PR, cuja cópia está a disposição nesta Instituição, tem a presente a finalidade de notificar Catharina Lindamir Benato Toaldo, brasileira, viúva, do lar, portadora do documento de identidade RG nº 4.907.397-6-PR, CPF nº 705.073.259-15, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, acerca do protocolo de Solicitação de Instauração de Arbitragem nº 12/2024 referente ao Contrato de Corretagem Imobiliária celebrado com Dinarte Mendes de Camargo. Assim, nos termos do referido regulamento, fica V. Sª. notificado(a) acerca da escolha do árbitro que conduzirá e julgará a referida demanda arbitral, cujo nome poderá ser verificado na CMA-PR. Fica V. Sª. citado(a) a comparecer na sede da CMA/PR, localizada na Rua Doutor Pedrosa, 475, 2º Andar, Centro, Curitiba/PR, no dia 16/09/2024, às 13:40 horas, ocasião na qual será realizada a 1ª Audiência de Conciliação. Em caso de não comparecimento, no dia e hora marcados, fica V. Sª. citado(a) a apresentar sua defesa quanto aos pedidos e demais alegações apresentadas pelo(s) demandante(s), com a indicação das provas que pretende produzir, até o dia 26/09/2024, conforme Artigo 10 do Regulamento de Arbitragem da CMA-PR. Ressaltamos que serão sempre respeitados os princípios do contraditório, da igualdade das partes e da ampla defesa. Entretanto, informamos que a sua revelia não impedirá que seja proferida Sentença Arbitral. Esclarecemos, ainda, que as partes poderão postular por advogado, respeitada sempre a faculdade de designar quem as represente, mediante Procuração, ou assista no Procedimento Arbitral. OBS. Em caso de dúvidas, entrar em contato por telefone (41- 3233-9336/ 41- 99142-6152) ou e-mail: camarapr@cmapr.com.br Curitiba, 21/08/2024
Câmara de Mediação e Arbitragem do Paraná- CMA/PR

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - DER PR SEDE
DISPENSA Nº DE 27418/2024 GMS / Nº 97418/2024 COMPRASGOV
PROTOCOLO Nº 22.393.425-0

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para aquisição de material de informática para atender a demanda da Sede e das Superintendências do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR.

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.384,50 (Sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ESTA DISPENSA SERÁ POR LOTE ÚNICO COM PROPOSTA PARA OS 9 ITENS QUE O INTEGRAM. OS LANCES SERÃO PELO VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos.
ENVIO DAS PROPOSTAS: Do dia 23/08/2024 ao dia 02/09/2024.
ETAPA DE LANCES: A partir das 09 h 00 min do dia 02/09/2024.
PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06 (seis) horas.

Ambos no site do COMPRAS.GOV.BR: <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

AUTORIZAÇÃO:
Para realização de despesas: do Diretor Presidente do DER PR - Fernando Furiatti Saboia.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISPENSA:
A Dispensa será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica do Compras Paraná: <https://www.administracop.pr.gov.br/Compras> (ícones: "LICITAÇÕES" - "COMPRAS PARANÁ - Consulte licitações" - Órgão: "DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná") e, também, na página do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 (UASG 463390 - DER PR). Anexos totalizando mais que 30Mb somente no portal "COMPRAS PARANÁ".

Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras, localizada na Avenida Iguape, n.º 420, andar térreo, Curitiba, Paraná, Fone: (41) 3304 8310/8315.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.
Leandro Roberto Marques de Souza
Agente de Contratação do DER PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA**, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para as atividades de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, instalada na RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 3761, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2312/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024.

Objeto: Aquisição de Computadores, Impressoras, Tablets e Aparelhos Celulares para atender a demanda do Departamento de Tecnologia da Informação, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 04 de setembro de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 04 de setembro de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br. Marialva-Pr, 20 de agosto de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

A V I S O

CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

Objeto do processo: Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

O período de credenciamento será do dia 22 de agosto de 2024 à 22 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: www.bl.org.br

São Mateus do Sul, 21 de Agosto de 2024

ADÃO BRUDNICKI STANISZEWSKI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024 - SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado e margarina com sal, para o Programa Armazém da Família, pelo período de 90 dias, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 23 de agosto de 2024 até às 08h55, do dia 05 de setembro de 2024, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 05/09/2024 - 09h às 09h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024 - SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de absorvente, desodorante, lava roupas em pó e limpador diluível para o programa armazém da família.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 23 de agosto de 2024 até às 13h55 do dia 5 de setembro de 2024, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 05/09/2024 - 14h às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2024 - SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de steak, nuggets e queijo mussarela para o Programa Armazém da Família, pelo período de 03 (três) meses, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 23 de agosto de 2024 até às 09h55, do dia 05 de setembro de 2024, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 05/09/2024 - 10h às 10h30.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp. Curitiba, 21 de agosto de 2024

Luiz Dâmaso Gusi
Secretário Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A **ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para atividades de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, instalada na RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 3761, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

OBJETO: de preço visando a aquisição de equipamentos e materiais de informática. **VALOR:** R\$ 500.733,50 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 06/09/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** [www.santoantoniodaplata.atende.net](http://santoantoniodaplata.atende.net) - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplata.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 21 de agosto de 2024 - Thaynara C. S. Bachio Rosendo - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
010/2024

OBJETO: Contratação de empresa com registro no Conselho de Classe Competente, a qual fornecerá materiais e mão de obra, para efetuar a Construção de Quadra 01 (uma) Poliesportiva Coberta, localizada à Rua Prefeito Arnolfo Alves nº 100, bairro Aparecidinho I, com prazo de execução de 08 (oito) meses. **VALOR:** R\$ 968.118,02 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 06/09/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplata.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplata.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 21 de agosto de 2024 - Taffarel Brito Barbosa - Pregoeiro.



Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE
OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal da Lapa, CNPJ 76.020.452/0001-05 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença de Operação nº 286724 (Validade: 22/12/2024) para a atividade de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos, no município da Lapa-PR.



Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Lapa**, CNPJ 76.020.452/0001-05 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos, no município da Lapa-PR.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90196/2024

PROTOCOLO: 21.701.500-6

OBJETO: Serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das unidades penais da Regional de Ponta Grossa

INTERESSADO: Departamento de Polícia Penal do Paraná

Abertura: 12/09/2024 às 10h00min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 196/2024) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG nº 453079 - SESP/PR. (PREG-e 90196/2024)

EDITAL DE CITAÇÃO DE STILLUS COBRANÇAS LTDA., COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO. A Doutora Karine Pereti de Limas Antunes, MMª Juíza de Direito Substituta desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da AÇÃO DE INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, processada de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuada sob o nº 0009438-60.2022.8.16.0001, em que ALAMO ADMINISTRADORA DE BENS SC LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.474.346/0001-45 move em face STILLUS COBRANÇAS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.640.367/0001-19, e por este CITAR - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - STILLUS COBRANÇAS LTDA. - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste CITA os réus: STILLUS COBRANÇAS LTDA e seus sócios EDSON ROBERTO CASAGRANDE e LUÍZ FERNANDO CASAGRANDE, para os termos dos autos de DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA sob nº 0009438-60.2022.8.16.0001, que tramita perante 5ª Vara Cível de Curitiba, onde figura como requerente ALAMO ADMINISTRADORA DE BENS SC LTDA, para, querendo, oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias, nos termos do CPC, art. 335, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial, cujo resumo é o seguinte: "Com desvio de finalidade e buscando fraudar seu credor, após intimação pessoal do devedor para cumprimento da sentença proferida no mov. 115.1 nos autos nº 0054521-51.2012.8.16.0001 o executado buscou junto a Junta Comercial do Paraná a alteração do, contrato social da executada no Mov. 134.1 com os mesmos sócios em 05/05/2014, portanto após a sentença de 1º grau em 21/10/2013 (Mov. 67) com o objetivo de não quitar seu débito com o credor." A não apresentação de defesa ou contestação, no prazo do artigo 335 do CPC, implicará na revelia e confissão quanto aos fatos alegados na inicial. Todos os termos da ação poderão ser consultados através do sistema Projudi." **Sob minuta apresentada.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 12 dias de agosto de 2024. Eu, **UBIRA JARA BINHARA**, Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 208924

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.738** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MILLER DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **071.377.679-07**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$15.589,54**(quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:40:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:40:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJCeP.sor2s
9xvOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 448201. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCIVUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 208928

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **45.971** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADELMO ANHAIA**, inscrito no CPF/MF sob n. **043.179.329-89**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.901,03**(cinco mil, novecentos e um reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:31:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:31:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJDeP.sor2s
MvkOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 892007. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCIVUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 208929

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.691** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOEL ALVES DA LUZ**, inscrito no CPF/MF sob n. **961.843.709-44**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2023 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$8.526,06**(oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:38:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:38:08.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJDeP.sor2s
SvaoR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 380974. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCIVUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209322

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.669** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ESTER FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **037.751.509-43**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$6.187,41**(seis mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 13:58:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:58:02.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
tvjOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 881920. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCIVUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209371

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.602** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FERNANDA SILVA PINTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **081.297.309-79**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À MAIO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$6.746,82**(seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 10:59:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:59:14.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.VJzvp.R9UX2
ZTKLa.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 881920. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCIVUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209372

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.676** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALLAN CRISTHIAN SANTOS RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **068.018.179-22**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.916,30**(cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 13:53:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:53:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJseP.sor2s
bvUOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 707708. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCIVUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209629

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.137** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARLENE LEMES MATIAS**, inscrito no CPF/MF sob n. **735.453.849-34**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$73.989,04**(setenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:21:57.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:21:57.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJTeP.sor2s
mvFOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 829420. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCIVUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209630

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.101** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **OSVALDO LUIZ BARBOSA DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **091.231.499-06**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$4.892,61**(quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:34:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:34:20.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJreP.sor2s
JvNOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 029708. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCIVUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209632

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.685** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA PAULA FARIA DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob n. **051.955.539-20**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À JUNHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.082,19**(cinco mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 13:35:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:35:54.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJ4eP.sor2s
fvUOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 029420. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCIVUS KROL CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209718

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.175** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO AFONSO MEIRA e SIRLENE REIS DA SILVA MEIRA**, inscritos no CPF/MF sob n. **356.004.138-40 e 038.181.629-05**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.822,50(cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:19:13.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:19:13.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
ovXOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 789207
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209933

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **46.627** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WAGNER FACCHIN**, inscrito no CPF/MF sob n. **064.652.449-69**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.714,40(cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 16:04:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:04:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
ovXOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 711008
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209936

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.481** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROSANE APARECIDA DE JESUS e JASSON LUAN DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **877.881.289-53 e 086.053.749-85**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$23.178,39(vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:43:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:43:22.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
JvZOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 848304
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209940

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.909** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DANIEL DA SILVA PEREIRA e MARIA JULIANA DOS SANTOS DANTAS**, inscritos no CPF/MF sob n. **029.084.281-64 e 075.985.395-96**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$9.898,74(nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:08:10.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:08:10.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
nvVOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 802930
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209941

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.588** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO DE LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **074.690.779-60**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JANEIRO/2024 À JUNHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$4.597,89(quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:14:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:14:15.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
pvFOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 042107
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209942

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **38.726** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA, CAMPO DO MEIO-ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEOMAR LOCATELLI BONATO**, inscrito no CPF/MF sob n. **039.095.089-01**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$3.728,79(três mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:41:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:41:06.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
HvLOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 868303
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209943

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.378** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MEIRIELE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **105.488.029-80**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$33.160,96(trinta e três mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 14:16:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:16:31.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
kvVOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 794972
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 209944

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.167** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EZEQUIEL FERREIRA LEAL e ANGELA RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA LEAL**, inscritos no CPF/MF sob n. **977.747.152-15 e 009.165.232-41**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2023 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$13.433,75(treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 15:16:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:16:02.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
PvDOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 882079
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/08/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 210000

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.479** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **UESLEI LEAL DO NASCIMENTO e DAIANE SOARES PINTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **109.317.659-86 e 099.965.979-03**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À JULHO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.08.2024** corresponde a **R\$5.124,54(cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Agosto de 2024, 11:12:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:12:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.aJheP.sor2s
kvZOR.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.rjpar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 798802
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/08/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA - 2ª VARA - PROJUDI Rua da Glória, 362 - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4702 - E-mail: secretariaunificadavarasfazendapublica@tjpr.jus.br
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 25 DIAS ÚTEIS
O Juiz de Direito, Bruno Oliveira Dias, da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de **DESAPROPRIAÇÃO**, sob nº 0002102-31.2001.8.16.0004, em que são requerentes INES SCROCCARO e Espólio de Antonio Scroccaro e requerido COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, e que por este **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS**, em cumprimento ao determinado no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que o feito tem como objeto de desapropriação do "Lote de terreno "A-B, resultante da subdivisão do lote matriculado sob nº 12.961 da 8ª Circunscrição Imobiliária, localizado no município de Curitiba-Pr no bairro Ganchinho com indicação fiscal 82-199-008.000. A área descrita se encontrava anteriormente registrada na matrícula nº 12.961 da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Capital e atualmente encontra-se inserida na matrícula nº 133.956 do 8º RI desta Capital, tendo em vista o fato de que a matrícula 12.961 foi encerrada e originou a de nº 97.667, que por sua vez também foi encerrada, dando origem às matrículas 133.955 e 133.956. A área desapropriada, atualmente matriculada sob nº 133.956 do 8º RI desta Capital tem a seguinte descrição: "Lote de terreno "C-2", resultante do PROJETO DE CADASTRAMENTO E SUBDIVISÃO DO LOTE "C", localizado nesta Capital, no bairro Sítio Cercado, na Rua José Budant (S481T), a 117,27 metros da esquina formada com a Rodovia Contorno Sul-Leste (C111); sentido Santa Catarina de forma irregular, e com as seguintes medidas, características e confrontações constantes na matrícula nº 133.956 do 8º Registro de Imóveis desta Capital, perfazendo a área total de 40.196,83 metros quadrados", tudo em conformidade com o que consta dos autos. O prazo de resposta de 15 (quinze) dias será contado após o decurso de 10 (dez) dias da publicação do presente Edital (Decreto-Lei nº 3.365/1941 art. 34 - CPC art. 231, inc. IV). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Flávio José Ferreira Pacheco, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 25 de julho de 2024
Bruno Oliveira Dias Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 77/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição e instalação de equipamento de pintura pneumática para sinalização viária, para ser montado na carroceria do veículo caminhão (marca: Iveco; modelo: Daily 45).** Credenciamento até as 08h30min do dia 06 de Setembro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 06 de Setembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 06 de Setembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 06 de Setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação**RIO BRANCO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Aviso de Abertura de Licitação**
Pregão Eletrônico nº 045/2024

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva, emergencial e melhorias na iluminação pública do Município de Rio Branco Do Sul/PR.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 756.053,76. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 22/08/2024, até às 08:00 horas do dia 09/09/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 09/09/2024, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 09/09/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 22/08/2024 ao dia 09/09/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 21/08/2024.

Heloise Camila dos Santos Faria Brandt
Departamento de Compras e Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, controle, emissão e fornecimento de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento ao Programa Municipal "Cartão Alimento", pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.260.000,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 09/09/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 21 de agosto de 2024 – Cássia Eduarda Ribeiro – Agente de Contratação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Avenida Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-000 - Fone: 41 3222-2476 - Celular: (41) 99866-3548 - E-mail: onzecivel@gmail.com Autos nº. 0001301-36.2015.8.16.0001 EDITAL DE CITAÇÃO de Karina Milleo Veille (RG: 69672787 SSP/PR e CPF/CNPJ: 031.962.689-00) e RAFAEL LAURENT VEILLE (RG: 62377674 SSP/PR e CPF/CNPJ: 037.598.629-42), com PRAZO de 30 (trinta) dias Processo: 0001301-36.2015.8.16.0001 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Perda da Propriedade Valor da Causa: R\$180.000,00 Autor(s): Espólio de MANOEL DE OLIVEIRA MAIA (RG: 245198647 SSP/SP e CPF /CNPJ: 198.634.178-07) representado(a) por GESSIVALDO OLIVEIRA MAIA (RG: 75584326 SSP/PR e CPF/CNPJ: 063.210.828-21) Rua Marechal Hermes, 80 ESCRITORIO ADVOCACIA - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-230 Réu(s): Karina Milleo Veille (RG: 69672787 SSP/PR e CPF/CNPJ: 031.962.689-00) Rua Bruno Filgueira, 2160 apt 701 - Bigorriho - CURITIBA/PR RAFAEL LAURENT VEILLE (RG: 62377674 SSP/PR e CPF/CNPJ: 037.598.629-42) Rua Bruno Filgueira, 2160 apt 701 - Bigorriho - CURITIBA/PR VILA RICA INFORMATICA LTDA (CPF/CNPJ: 04.003.689/0001-69) Rua Doutor Paulo Queiroz, 798 CASA - Jardim Nove de Julho - SÃO PAULO/SP - CEP: 03.951-090 A DRA. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET, MMª, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominado, onde determinou-se a, citação do requerido, e esgotados foram todos os meios possíveis para localização destes, estando portanto, atualmente, em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, Karina Milleo Veille e RAFAEL LAURENT VEILLE, respectivamente, CITADA de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora e sob pena de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCPJ) e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, doze (12) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, (Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET Juíza de Direito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS –**
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação**Pregão Eletrônico nº 105/2024**

Objeto: Aquisição de veículos 100% elétricos, tipo pick-ups pequenas e veículo urbano de carga (VUC) zero quilômetro, para a Prefeitura Municipal de Pinhaís. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 477.875,00. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 23/08/2024. **Abertura da Sessão:** dia 06/09/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 22/08/2024 ao dia 05/09/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: josefg@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhaís, 21/08/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e iluminação natalina. **VALOR:** R\$ 202.546,30 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 11/09/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 21 de agosto de 2024 – Taffarel Brito Barbosa – Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE SUSPENSÃO -REFERENTE A**
CONCORRÊNCIA Nº 90024/2024

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital da Concorrência nº 90024/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais com recursos próprios desta municipalidade, em razão de possível revisão orçamentaria e finalização do projeto, fica aberta do certame suspensa. Dois Vizinhos, 21 de agosto de 2024.

Luís Carlos Turatto
Prefeito**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****Reabertura do Pregão Eletrônico 90062/2024**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender às necessidades da secretaria municipal de assistência social.

1. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 27/8/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 27/8/2024.
2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 21 de agosto de 2024.

Luís Carlos Turatto
Prefeito**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

O Presidente da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso I do Art. 53 do Regimento Interno: **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para o dia 28 DE AGOSTO DE 2024, QUARTA-FEIRA, ÀS 10H00 NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO (PLENARINHO) da Câmara Municipal, para apresentação e discussão acerca do Projeto de Lei nº 2689/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025, nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei Orgânica do Município de Araucária. Câmara Municipal de Araucária, 20 de Agosto de 2024. **PEDRO FERREIRA DE LIMA** Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>